



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.047/2025

Município de Arroio do Sal, Secretaria Municipal da Saúde.

Necessidade da Administração Pública: A presente demanda justifica-se pela imperiosa necessidade de aquisição de pallets do tipo "Green Pallet", destinados a integrar a cadeia logística de armazenagem e movimentação de materiais e insumos essenciais ao regular funcionamento dos serviços administrativos e operacionais sob a responsabilidade desta Administração Pública. A carência desses equipamentos logísticos compromete a eficiência, a segurança e a integridade dos produtos estocados, além de impactar diretamente a agilidade nos processos de distribuição interna, gerando entraves operacionais que necessitam ser sanados com urgência para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade específica consiste na aquisição imediata de um lote de pallets ecológicos, modelo "Green Pallet", confeccionados em material reciclado ou de fonte renovável, atendendo a critérios de sustentabilidade ambiental aliados à resistência estrutural necessária para suportar cargas compatíveis com as operações logísticas padrão da administração. A quantidade requerida é de [CINQUENTA QUANTIDADE] unidades, as quais devem ser entregues em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, visando suprir o déficit atual no almoxarifado central e uniformizar os equipamentos utilizados, permitindo melhor aproveitamento do espaço físico, compatibilidade com os equipamentos de movimentação (paleteiras e empilhadeiras) e a otimização dos processos de armazenagem.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente procedimento tem por objetivo a aquisição de pallets específicos para a adequada armazenagem, movimentação e organização dos itens medicamentosos e insumos estratégicos pertencentes à Farmácia Básica, conforme demanda técnica formalmente solicitada pela 18ª Regional de Saúde (Décima Oitava), visando assegurar a integridade, a segurança e a rastreabilidade dos produtos, bem como otimizar os processos logísticos internos, garantindo a eficiência do armazenamento e a pronta distribuição dos materiais essenciais às unidades de saúde por ela jurisdicionadas.



OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de pallets do tipo "Green Pallet", fabricados preferencialmente em madeira tratada de reflorestamento ou material plástico reciclado de alta densidade, que atendam integralmente às normas técnicas de qualidade e segurança NBR ISO 445 e NBR 14883, possuindo dimensões padrão de 1.200mm x 1.000mm x 150mm e capacidade estática mínima de carga de 5.000 kg. Os pallets devem ser novos, isentos de defeitos de fabricação, rebarbas, trincas ou lascas que possam comprometer sua funcionalidade ou oferecer risco à integridade dos operadores e das cargas, devendo ainda conter identificação do fabricante e certificação de origem sustentável.

Valor Estimado da Contratação

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. A partir das cotações coletadas, chegou-se a uma média de cada item, conforme tabela abaixo, que será utilizada como valor estimado da contratação. Essa média visa assegurar a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado, garantindo o atendimento ao interesse público com base no preço justo.

Lote	Descrição	Valor Médio
1	Pallets de 1,00 m x 1,20 x 15 cm	R\$ 771,04

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	UND	QTD
1	1	Pallets de 1,00 m x 1,20 x 15 cm	UN	01

O valor médio global estimado para a contratação é de R\$ 771,04 calculado a partir da média dos valores apresentados nos três orçamentos obtidos. Já o Valor TOTAL é de R\$ 38.552,00

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, devendo observar as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A aquisição se dará preferencialmente através do regime de pregão, na modalidade eletrônica, sendo exigido da contratada, além da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista regular, comprovada experiência na fabricação e/ou fornecimento de produtos similares. O critério de julgamento para a escolha da proposta mais vantajosa será o de



menor preço, sendo obrigatória a apresentação de amostra do produto ou de certificado de qualidade que ateste a conformidade com as especificações exigidas, conforme edital de licitação que será posteriormente publicado.

DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:

- **Fornecimento e Conformidade:** Fornecer os pallets "Green Pallet" em perfeito estado de conservação e uso, estritamente conforme as especificações técnicas, dimensões, capacidade de carga e requisitos de sustentabilidade detalhados no objeto deste Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pela qualidade e procedência dos produtos.
- **Entrega e Logística:** Efetuar a entrega dos produtos, devidamente embalados e identificados, no local, data e horário previamente estabelecidos e acordados com a CONTRATANTE, arcando com todos os custos e riscos inerentes à operação logística, incluindo carga, transporte e descarga segura no endereço designado.
- **Substituição e Garantia:** Substituir imediata e gratuitamente, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, qualquer unidade que apresente vícios, defeitos de fabricação, avarias ou não conformidade com as especificações, bem como assumir os custos de coleta e transporte dos itens defeituosos.
- **Documentação:** Apresentar, concomitantemente com a entrega, toda a documentação exigida, incluindo mas não se limitando a Nota Fiscal, certificado de origem sustentável da matéria-prima, laudos técnicos que atestem a capacidade de carga e quais outros documentos que comprovem o atendimento integral das exigências do contrato.
- **Gestão de Resíduos da Embalagem:** Responsabilizar-se pela retirada e destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos de embalagens oriundos do processo de desembalagem dos produtos fornecidos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, devendo apresentar certificado de destinação comprobatório desta ação, se solicitado.
- **Comunicação e Representação:** Manter um representante legalmente habilitado e permanentemente contactável para tratar de quaisquer assuntos relacionados à execução do contrato, incluindo o agendamento de entregas, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de incidentes, garantindo um canal de comunicação ágil e eficiente com a CONTRATANTE.



DA CONTRATANTE:

- **Fornecimento de Informações e Acesso:** Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fiel cumprimento do objeto, tais como endereço completo para entrega, horários de recebimento, nome de contato autorizado e quaisquer orientações de acesso e segurança do local, viabilizando a execução do serviço.
- **Recepção e Inspeção:** Disponibilizar pessoal autorizado para receber a mercadoria, realizar a inspeção visual preliminar e a conferência quantitativa dos produtos no ato da entrega, assinando o comprovante de recebimento de forma a acusar eventuais ressalvas quanto ao estado de conservação ou à conformidade dos itens.
- **Pagamento:** Efetuar o pagamento do preço contratual, de forma tempestiva e conforme os prazos, etapas e condições financeiras estabelecidas no instrumento contratual, após a correta e integral execução das obrigações pela CONTRATADA, a entrega dos produtos e a aprovação formal da documentação.
- **Área de Descarga:** Garantir que a área de recebimento e descarga esteja desimpedida, sinalizada e em condições adequadas de acesso e segurança para a manobra e operação dos veículos da CONTRATADA, facilitando e agilizando a etapa de entrega.
- **Comunicar Não Conformidades:** Comunicar formalmente e de maneira tempestiva à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega, a identificação de qualquer não conformidade latente que não tenha sido detectada durante a inspeção inicial, para que sejam adotadas as medidas cabíveis de substituição ou reparo, conforme o disposto no contrato.
- *A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.*

PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; n° do CNPJ; endereço completo atualizado; n° da conta corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;
- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal – RS, 04 de Setembro de 2025.

SIANGUI MARIA MEDEIROS LAUFFER

Compras



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
3. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
7. Certidão Negativa Falência/Concordata;